HILDARA PEREIRA MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1981 do comércio, residente e domiciliada à Rua Pio XII, 626 - apto 504 - Centro - CEP 86020-381, nesta cidade de Londrina-PR, portadora do RG 5069628385 SSP-RS e do CPF 812.165.640-00, única sócia da empresa HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI, com sede nesta cidade de Londrina-PR, à Av. Inglaterra, 385 - sala 13 - Jardim Igapó, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600155785, por despacho em sessão de 16/10/2014, resolvem, assim, alterar e consolidar o instrumento de constituição da Eireli de acordo com as condições expressas pelas cláusulas abaixo:

Primeira: Altera-se o endereço da eireli que era Av. Inglaterra, 385 - sala 13 - Quadra Sul Shopping - CEP 86046-000 - Jardim Igapó - Londrina/pr para Av. João Huss, 881 - apto 1701 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-490 - Londrina/PR.

Segunda: Altera-se o endereço residencial da titular HILDARA PEREIRA MOREIRA que era Rua Pio XII, 626 - apto 504 - Centro - CEP 86020-381 - Londrina/PR para Av. João Huss, 881 - apto 1701 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-490 - Londrina/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:51 SOB N° 20191520993. PROTOCOLO: 191520993 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901304577. NIRE: 41600155785. HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio alterar e consolidar o ato constitutivel de acordo com as leis 10.406/02 e subsidiariamente a lei 6.404/76, com a seguinte redação:

HILDARA PEREIRA MOREIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1981 do comércio, residente e domiciliada à Av. João Huss, 881 - apto 1701 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-490, nesta cidade de Londrina-PR, portadora do RG 5069628385 SSP-RS e do CPF 812.165.640-00, única sócia da empresa HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI, com sede nesta cidade de Londrina-PR, à Av. João Huss, 881 - apto 1701 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-490, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600155785, por despacho em sessão de 16/10/2014.

<u>Primeira:</u> A empresa girará sob o nome empresarial de HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI e terá sede e domicílio na cidade de Londrina - PR à Av. João Huss, 881 - apto 1701 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86050-490.

<u>Segunda</u>: O capital social será de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:51 SOB Nº 20191520993. PROTOCOLO: 191520993 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901304577. NIRE: 41600155785. HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
HILDARA PEREIRA MOREIRA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

<u>Terceira</u>: A sociedade tem por objetivo principal "COMÉRCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO E PRODUTOS DESCARTÁVEIS".

Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 10/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

<u>Sexta:</u> A administração da Eireli caberá ao Titular **HILDARA PEREIRA MOREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:51 SOB N° 20191520993. PROTOCOLO: 191520993 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901304577. NIRE: 41600155785. HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

<u>Sétima</u>: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>Oitava:</u> O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:51 SOB N° 20191520993. PROTOCOLO: 191520993 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901304577. NIRE: 41600155785. HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

<u>Décima Primeira</u>: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>Décima Segunda</u>: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

<u>Décima Terceira</u>: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 14:51 SOB Nº 20191520993. PROTOCOLO: 191520993 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901304577. NIRE: 41600155785. HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI

Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de março de 2019.

HILDARA PEREIRA MOREIRA